



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.432, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1996.

Cria o festival "Livramento em
Cena" e dá outras providências.

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO
LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art.102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É criado o festival denominado "Livramento em Cena", a ser realizado anualmente, durante o mês de dezembro.

Art. 2º - O festival "Livramento em Cena", constará de apresentações de espetáculos de artes cênicas, tanto do Estado do Rio Grande do Sul quanto de outros estados, além de seminários, debates e oficinas de introdução e desenvolvimento das artes cênicas em nossa região.

Art. 3º - As despesas decorrentes dessa iniciativa correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, na rubrica de Promoções Culturais, devendo a mesma vir discriminada, anualmente, com valor historicamente previsto e que seja capaz de manter um nível razoável em sua realização.

Parágrafo Único - O orçamento da iniciativa poderá ter complementações de outras secretarias ou autarquias que se integrem à mesma.

Art. 4º - A seleção dos grupos a serem apresentados ao público, bem como dos demais eventos, deverá constar de decisão a ser encaminhada através de um grupo de trabalho a ser integrado, minimamente, por representante da URCAMP, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, um representante da comunidade ligado à área artística (teatral), podendo ter, ainda, a colaboração de outras instituições particulares ou oficiais, municipais, estaduais e federais.

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

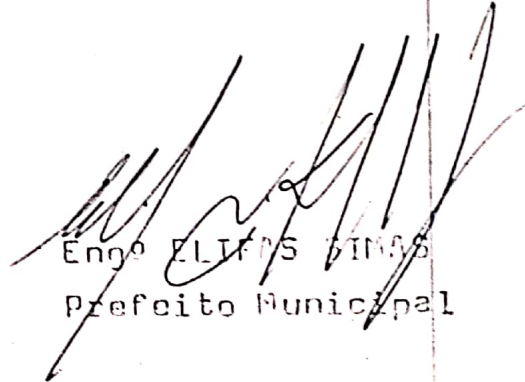
- 02 -

.....

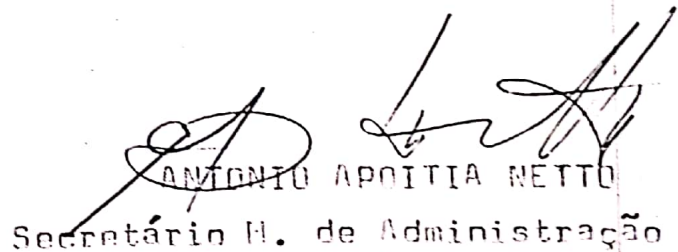
Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 08 de fevereiro de 1996.




Engº ELIAS BINGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ANTONIO APOITIA NETTO
Secretário M. de Administração